



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Morrinhos/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 59/2017/CGJCE

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MORRINHOS/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 59/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE MORRINHOS**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Monsenhor Ataíde, s/n, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2017 (estimativa), o Município de Morrinhos totaliza 22.222 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois) habitantes, distante cerca de 233 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, contudo inexistindo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela

adequado.

A comarca possui residência oficial, a qual foi objeto de cessão (nº TCU 29/2014).

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 19/10/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito em responsabilidade pela Vara Única da Comarca de Morrinhos.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. FERNANDO DE SOUZA VICENTE** tomou posse na Magistratura estadual em 1º de fevereiro de 2006, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Cruz; em 15 de outubro de 2007 foi removido para a Comarca de Caridade, adquirindo a vitaliciedade em 17 de março de 2008; em 4 de agosto de 2008, novamente removido em para a Vara Única da Comarca de Chaval, tendo em vista a promoção do Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa; em 25 de março de 2010 ascendeu, por antiguidade, para a Vara Única da Comarca de Senador Pompeu; em 17 de outubro de 2011, ascendeu, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar da 7ª zona Judiciária, em virtude da remoção do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho. O referido magistrado iniciou a responsabilidade por meio da Portaria nº 1238/2017, publicado no Dje em 24 de julho de 2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas responsabilidades e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
3176	1074	1963	243	12072

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
132.33	44.75	81.79	10.12	503

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de setembro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	8
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0

Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	21
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	135
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	8
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	12
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	1
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	120
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	11

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o Dr. **ANDRÉ LUIZ TABOSA**, em respondência desde 16 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional não possui Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Ana Sanchez Neves Soares** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 30 de agosto de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Francisco Carlos Rios Alves	Analista Judiciário	2590
José Maria Laurindo Vasconcelos	Analista Adjunto	196
José Gerardo Sabino	Analista Avaliador	360
José Célio Carneiro	Oficial de Justiça Avaliador	268

A Vara está constituída por 3 (três) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Miguel Arcanjo Mariano	40217
Michele Soares do Nascimento	Não Informado
Maria Geiciane Fonteles	Não Informado

A Vara não possui servidores terceirizados, tampouco estagiários.

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI) realizado em 19 de outubro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 1.465
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 21
 - Inventários e arrolamentos: 5
 - Mandados de Segurança: 6
 - Ações Cíveis Públicas: 7
 - Ações de Improbidade Administrativa: 4
- Processos Criminais em Tramitação:
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 710
 - Processos Criminais (Juizado Especial): 82
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 31
 - Processos suspensos por força de lei: 11
 - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 10
 - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0
- Processos em fase de execução penal
 - Regime fechado: 6
 - Regime semiaberto: 11
 - Regime aberto: 14
 - Cumprimento de sursis: 11
 - Cumprimento livramento condicional: 14
 - Outras medidas legais: 12
 - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0
- Processo da Infância e Juventude:
 - Total de processos: 126
 - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 126
 - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 8
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 923
 - Processos conclusos com prazo excedido: 362
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 17
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 0
 - Quantidade de audiências criminais: 8
 - Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 4

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Morrinhos, constatou-se que:

CARTAS PRECATÓRIAS

Na capa dos processos consta o número do processo, o livro em que foi feito o tombamento, com a respectiva folha, o juízo deprecante, a natureza da ação, o nome dos requerentes e dos requeridos, a finalidade da carta precatória, a autuação processual, bem como o nome do oficial de justiça que está responsável pelo cumprimento do expediente. Nos processos tombados sob o nº 4824-05.2016.8.06.0129 e 4822-35.2016.8.06.0129 foi encontrada certidão de lavra da antiga Diretora de Secretaria, Kárita Karoline Guanabara Teixeira, designando audiência para o dia 2 de agosto de 2017, no entanto não se encontravam colacionadas aos autos, nem estavam assinadas.

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	4835-97.2017.8.06.0129	11.08.2017	14.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: efetuar penhora e avaliação de bens. Mandado expedido em 23 de agosto de 2017. Certidão do oficial de justiça, em 29 de setembro de 2017, cientificando que não procedeu a penhora, pois o executado reside na Comarca de Cruz. Carta precatória devolvida em 4 de outubro de 2017.
2	5025-60.2017.8.06.0129	19.09.2017	19.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: Proceder a busca e apreensão de bem e realizar a citação do requerido. Mandado entregue ao oficial de justiça em 21 de setembro de 2017.
3	4799-55.2017.8.06.0129	06.08.2017	16.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: proceder a citação dos requeridos. Mandado entregue ao oficial de justiça em 31 de agosto de 2017. A Secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 31 de agosto de 2017.
4	4597-78.2017.8.06.0129	12.06.2017	12.06.2017	Visto em inspeção. Finalidade: proceder a citação do requerido e a intimação para comparecer a audiência designada para o dia 21 de junho de 2017. Despacho proferido em 25 de agosto de 2017, determinando o envio de comunicação ao juízo deprecante para que informe nova data para a realização da audiência. Carta precatória devolvida em 5 de setembro de 2017.
5	4786-90.2016.8.06.0129	04.11.2016	07.11.2016	Visto em inspeção. Finalidade: citar o requerido, proceder a penhora e avaliação de bem, nomear depositário e intimar o executado do prazo de 30 dias para oferecer embargos. Mandado expedido em 28 de novembro de 2016. A Secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 28 de novembro de 2016.
6	4537-08.2017.8.06.0129	24.05.2017	04.06.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citar o acusado para pagar dívida, proceder penhora e avaliação de bem, nomear depositário e intimar acerca do prazo de 30 dias para oferecer embargos. Mandado entregue ao oficial de justiça em 22 de junho de 2017. A Secretaria para solicitar a devolução do Mandado expedido em 22 de junho de 2017.
7	4889-63.2017.8.06.0129	11.08.2017	-	Visto em inspeção. Finalidade: realizar a oitiva de testemunha. Carta precatória ainda não despachada. À conclusão, com a urgência que o caso requer.

8	4864-84.2016.8.06.0129	11.01.2017	17.01.2017	Visto em inspeção. Finalidade: realizar a oitiva da vítima. Processo despachado em 17 de janeiro de 2017, determinando a designação de data de audiência. À secretaria para designar audiência (cf. fl. 7).
9	4824-05.2016.8.06.0129	01.12.2016	01.12.2016	Visto em inspeção. Finalidade: Proceder a oitiva de vítima. Processo despachado em 1º de dezembro de 2016, determinando a realização de audiência. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 8).
10	4822-35.2016.8.06.0129	01.12.2016	01.12.2016	Visto em inspeção. Finalidade: proceder a oitiva da vítima. Processo despachado em 1º de dezembro de 2016, determinando a realização de audiência. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 9).

ESTATUTO DO IDOSO

Chamou atenção o processo 2911-56.2014.8.06.0129, pois demorou três anos para o recebimento da inicial, tendo em vista que a emenda foi acostada aos autos em 5 de junho de 2014 e o despacho de recebimento ocorreu em 5 de junho de 2017. Também merecem destaque os processos nºs 4440-42.2016.8.06.0129, 4442-12.2016.8.06.0129 e 4554-78.2016.8.06.0129, nos quais não consta despacho que foi publicado no Dje de 19 de julho de 2017, mas tão somente a folha na qual ocorreu a publicação na imprensa oficial.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2578-12.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 13 de janeiro de 2011. Processo despachado em 14 de junho de 2017, determinando a realização de perícia médica, devendo ser efetivada na justiça federal. Perícia agendada para o dia 22 de setembro de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo para a apresentação dos quesitos e indicação do assistente, bem como para solicitar a apresentação do laudo pericial.
2	3272-10.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de restabelecimento de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, atuada em 16 de junho de 2013. Processo despachado em 14 de junho de 2016, determinando a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Morrinhos para que informe se a perícia agendada para o dia 24 de abril de 2015 foi realizada. Expediente não cumprido. Novamente despachado em 9 de março de 2017, determinando o cumprimento do expediente supracitado. Ofício 206/2017 encaminhado em 17 de março de 2017 e recebido em 4 de abril de 2017. Resposta informando que a perícia está agendada para o dia 27 de outubro de 2017. Mandado de intimação cumprido, conforme certidão em 10 de outubro de 2017. Aguardando a realização de perícia.
3	4753-66.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 20 de julho de 2017. Processo despachado em 26 de setembro de 2017, determinando a citação do INSS, mediante remessa dos autos à Procuradoria Seccional Federal em Sobral. Não há notícia do cumprimento nos autos. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 51.
4	3089-05.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de concessão de pensão por morte rural atuada em 30 de maio de 2014. Audiência realizada em 16 de agosto de 2016, momento em que foi determinada a intimação do INSS para providências, após intimação das partes para apresentarem as alegações finais. Ofício 741/2016, expedido em 3 de outubro de 2016 e recebido em 1º de novembro de 2016. Resposta em 9 de novembro de 2016. Alegações finais do INSS apresentadas em 16 de março de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Feito paralisado desde 7 de abril de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
5	3378-98.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 4 de novembro de 2015. Processo despachado em 9 de março de 2017, determinando a intimação das partes para apresentação do rol de testemunhas. À Secretaria da Vara para certificar eventual decurso de prazo, bem como para cumprir integralmente o despacho de fl. 136, designando audiência.
6	2911-56.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de concessão de benefício previdenciário atuada em 14 de fevereiro de 2014. Processo despachado em 17 de março de 2014, determinando a emenda a inicial. Emenda acostada aos autos em 5 de junho de 2014. Após despachado somente em 5 de junho de 2017 determinando várias providências. Não há notícia nos autos do cumprimento dos expedientes. À Secretaria para cumprir o

		determinado à fl. 143.
7	4440-42.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 3 de maio de 2016. Audiência realizada em 16 de fevereiro de 2017. Despacho em 8 de junho de 2017, determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação sobre a contestação. Expediente publicado no Dje de 16 de junho de 2017. Réplica apresentada em 29 de julho de 2017. Consta publicação de despacho no Dje de 19 de julho de 2017, determinando a intimação causídico para proceder a devolução dos autos, no entanto não há notícia deste despacho nos autos do processo. Feito paralisado desde 25 de julho de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
8	4442-12.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 3 de maio de 2016. Despacho em 8 de junho de 2017, determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação sobre a contestação. Réplica apresentada em 29 de julho de 2017. Consta publicação de despacho no Dje de 19 de julho de 2017, determinando a intimação causídico para proceder a devolução dos autos, no entanto não há notícia deste despacho nos autos do processo. Feito paralisado desde 25 de julho de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
9	4554-78.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuado em 13 de junho de 2016. Despacho em 10 de junho de 2017, determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação sobre a alegação de coisa julgada. Manifestação apresentada em 20 de julho de 2017. Consta publicação de despacho no Dje de 19 de julho de 2017, determinando a intimação causídico para proceder a devolução dos autos, no entanto não há notícia deste despacho nos autos do processo. Feito paralisado desde 25 de julho de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
10	2966-07.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de pensão por morte atuada em 27 de março de 2014. Audiência realizada em 28 de julho de 2017, na qual foi determinada a intimação da parte autora para dizer se ainda possui interesse no prosseguimento da ação. Intimação realizada conforme certidão em 7 de abril de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. À conclusão, tendo em vista certidão de fl. 70v, datada de 7 de abril de 2017.

INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL

Chama atenção o processo nº 3449-37.2014.8.06.0129, no qual foi determinada a designação de data de audiência em 27 de julho de 2016 e a mesma foi agendada para o dia 4 de outubro de 2017, aproximadamente 15 meses após a determinação, resultando assim numa postura incompatível com um processo prioritário.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3449-37.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao furto qualificado, atuado em 12 de novembro de 2014. Processo despachado em 27 de julho de 2016, determinando a designação de audiência. Audiência designada para o dia 4 de outubro de 2017. Certidão, em 18 de setembro de 2017, informando a impossibilidade de realização de audiência, tendo em vista que se trata de juiz respondendo pela comarca. Novo despacho prolatado em 18 de setembro de 2017, determinando a designação de nova data para audiência. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 22)
2	3104-71.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência circunstanciado pela prática de infração análoga ao crime de porte ilegal de arma, atuada em 10 de junho de 2014. Homologação da remissão em 10 de maio de 2016. Processo despachado em 28 de agosto de 2017, determinando a intimação do pai de adolescente pra recorrer da decisão. Mandado expedido em 6 de outubro de 2017.
3	3191-61.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 157, §1º do CP, atuada em 24 de setembro de 2013. Processo julgado em 18 de julho de 2016. Transito em julgado conforme certidão de 27 de setembro de 2016. Guia de internação encaminhada em 17 de outubro de 2016.
4	3279-31.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 33, da Lei 11343./06, atuada em 3 de novembro de 2015. Processo despachado em 18 de julho de 2017, determinando a redesignação de data de audiência. À Secretaria para redesignar data de audiência (cf. fl. 49)
5	4857-92.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 14, da lei nº 10.826/03, atuada em 31 de maio de 2017. Processo despachado em 1º de julho de 2017, determinando uma série de providências. Não há notícia nos autos da cumprimento dos expedientes. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 25.
6	4805-96.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 16 da Lei nº 10.826/03, atuada em 23 de maio de 2017. Processo despachado em 1º de junho de 2017, determinando uma série de providências. Não há notícia nos autos do cumprimento dos expedientes. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 31.

7	4389-31.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 14 da Lei nº 10.826/03, art. 309 do CTB e art. 330 do CP, atuada em 6 de abril de 2016. Processo despachado em 1º de agosto de 2017, determinando uma série de providências. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento dos expedientes. À secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 39.
8	3084-17.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 155, caput, art. 155, §4º, I e art. 155, §4º, I e IV c/c art. 69, do CP, atuada em 2 de junho de 2013. Processo despachado em 1º de agosto de 2017, determinando a intimação do autor para constituir advogado. Intimação realizada conforme certidão de 28 de setembro de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
9	2783-70.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 157, §2º, I e II do CP atuada em 10 de janeiro de 2013. Decisão proferida em 9 de junho de 2017, declarando extinta a representação. Intimação realizada conforme certidão datada de 12 de setembro de 2017. À Secretaria para cumprir integralmente o determinado à fl. 32
10	3154-97.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional assemelhado ao art. 33 da Lei nº 11.343/06 atuada em 25 de junho de 2014. Audiência realizada em 19 de setembro de 2017, momento em que foi determinada a designação de nova data para audiência. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 48.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CÍVEL

Os processos analisados estavam com trâmite regular. Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4210-97.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção c/c destituição do poder familiar atuada em 31 de janeiro de 2016. Parecer do MP acostado aos autos em 10 de julho de 2017. À Conclusão, tendo em vista parecer de fls. 42/46, datada de 23 de junho de 2017.
2	4624-95.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda atuada em 1º de agosto de 2016. Processo despachado em 20 de junho de 2017, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 23 de agosto de 2017. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	4329-58.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção atuada em 15 de março de 2016. Processo despachado em 30 de agosto de 2016, determinando uma série de providências, inclusive a expedição de ofício ao cartório de registro local para providência. Ofício expedido em 23 de janeiro de 2017. Certidão de que nada foi apresentado em 28 de agosto de 2017. À Conclusão, tendo em vista petição de fl. 37, datada de 28 de agosto de 2017.
4	3004-53.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda atuada em 30 de março de 2013. Processo despachado em 26 de junho de 2017, determinando vistas ao MP. Parecer acostado aos autos em 13 de julho de 2017. À conclusão, tendo em vista o parecer de fl.35, datado de 10 de julho de 2017.
5	3317-77.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda atuada em 3 de setembro de 2014. Parecer acostado aos autos em 29 de março de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fl. 47, datado de 26 de março de 2017.
6	3328-77.2012.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de busca e apreensão de menor atuado em 24 de setembro de 2012. Parecer acostado aos autos em 19 de maio de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fl. 31, datado de 16 de maio de 2017.
7	2961-19.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de regulação de visitas atuado em 11 de abril de 2013. Parecer acostado aos autos em 26 de junho de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fl. 32, datado de 21 de junho de 2017.
8	3476-83.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção atuada em 8 de dezembro de 2015. Parecer acostado aos autos em 6 de julho de 2017. À conclusão, tendo em vista o parecer de fl. 51, datado de 5 de julho de 2017.
9	2903-16.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção atuada em 13 de março de 2013. Processo julgado em 9 de janeiro de 2017.
10	3044-69.2012.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda de menor atuada em 1º de junho de 2012. Processo julgado em 14 de julho de 2017.

META 2

Verificou-se uma grande quantidade de processos já julgados. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---	--------------------	--------------

1	2576-42.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 13 de junho de 2011. Processo julgado em 10 de abril de 2017. Embargos apresentados em 12 de maio de 2017. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
2	2195-68.2010.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário atuada em 19 de maio de 2010. Processo julgado em 25 de junho de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
3	2657-88.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer atuado em 21 de setembro de 2011. Processo julgado em 7 de abril de 2017. Petição apresentada em 18 de maio de 2017. À conclusão tendo em vista a petição de fl. 163/164, datada de 10 de maio de 2017.
4	3276-81.2012.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade atuada em 5 de setembro de 2012. Processo despachado em 26 de setembro de 2017, determinando a expedição de ofício ao LACEM para providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 47.
5	3190-76.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer atuada em 9 de outubro de 2013. Processo despachado em 26 de maio de 2017, determinando a expedição de ofício à Prefeitura de Morrinhos para que marque exame referido. Resposta em 14 de setembro, no entanto não consta o nome da parte. À conclusão, tendo em vista a petição de fl.83, datada de 14 de setembro de 2017.
6	3117-07.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer atuada em 11 de junho de 2013. Processo julgado em 14 de julho de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
7	3325-88.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer atuada em 31 de julho de 2013. Processo despachado em 14 de julho de 2017, determinando a intimação das partes. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 39.
8	3277-32.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de cobrança atuada em 16 de julho de 2013. Processo julgado em 6 de julho de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
9	2727-08.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação executiva atuada em 29 de julho de 2011. Processo julgado em 1º de junho de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
10	2469-95.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Trata-se de ação de indenização por danos morais atuada em 15 de abril de 2011. Processo despachado em 27 de junho de 2017, determinando a conclusão para sentença.

PRESO PROVISÓRIO

Há 18 processos em tramitação envolvendo presos provisórios, sendo inspecionados 15 processos. Os processos mais recentes aparentam possuir tramitação regular, estando todos com despacho prolatado recentemente e com realização de audiência de custódia.

Porém, há processos mais antigos que apresentam tramitação lenta e com prisão prolongada por bastante tempo, razão por que recomendou-se que a seja analisada a possibilidade de reconhecimento de excesso de prazo na prisão.

Também recomendou-se que os inquéritos policiais sejam atuados dentro do mesmo caderno processual da ação penal, pois em alguns feitos estes estavam atuados em apenso, embora registrados com o mesmo número da ação penal.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4928-60.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com réu preso em 26/07/17 pela prática de tráfico de drogas. Audiência de custódia realizada em 01/08/17. Denúncia recebida em 10/10/17. Audiência designada para o dia 07/11/17.
2	4749-29.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 14/07/17 pela prática de tráfico de drogas. Audiência de custódia realizada em 19/07/17. Denúncia recebida em 10/10/17. Audiência designada para o dia 07/11/17.
3	4890-48.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 08/08/17 pela prática de tráfico de

		drogas. Audiência de custódia realizada em 10/08/17. Despacho inicial prolatado em 10/10/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 08.
4	4850-03.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com réu preso em 18/12/16 pela prática de porte de arma de fogo e corrupção de menores. Denúncia recebida em 15/02/17. Audiência designada para o dia 07/11/17.
5	3386-12.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com três réus presos em 10/08/14 pela prática de homicídio. Audiência designada para o dia 02/08/17 não realizada. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 197.
6	3289-12.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com réu preso em 12/08/14 pela prática de homicídio. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental.
7	2900-90.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Incidente de insanidade mental instaurado em apenso à ação penal nº 3289-12.2014.8.06.0129. Laudo pericial apresentado em 06/10/17. À Conclusão.
8	4562-55.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 06/06/16 pela prática de tráfico de drogas. Os réus já apresentaram defesa preliminar, mas a denúncia ainda não foi recebida. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 79.
9	3264-96.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 03/08/14 pela prática de roubo. Denúncia recebida em 20/10/14. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória.
10	3498-44.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com réu preso em 27/12/15 pela prática de furto qualificado. APF homologado em 15/12/15. Denúncia recebida em 16/05/16, mas até a presente data não foi apresentada defesa preliminar. À conclusão para análise da.
11	4620-58.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 20/07/16 pela prática de roubo. Denúncia recebida em 17/10/16. Feito em fase de alegações finais para defesa.
12	5001-32.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 06/09/17 pela prática de porte de arma de fogo. APF homologado em 07/09/17. Denúncia ofertada em 02/10/17 e ainda não recebida. À Conclusão.
13	4417-62.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com réu preso em 15/07/17 pela prática de roubo. APF homologado em 17/05/17. Denúncia recebida em 12/07/17. Feito aguardando a citação do acusado.
14	4541-45.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos em 24/05/17 pela prática de roubo. Denúncia recebida em 04/08/17. À conclusão ante a apresentação da defesa escrita.
15	5084-48.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. IP relativo à prisão de um flagranteado pelo crime de porte de arma de fogo, ocorrido em 11/10/17. APF homologado em 17/10/17.

EXECUÇÃO PENAL

Segundo informações do FICOVI, na unidade há 6 processos de execução penal em fase de cumprimento em regime fechado, 11 em regime semiaberto e 14 em regime aberto, além de 11 processos em cumprimento do sursis e 14 em cumprimento de livramento condicional.

Foram inspecionados 10 processos por amostragem, todos com tramitação regular, havendo manifestação judicial recente e sendo constatada a expedição de atestado de pena a cumprir com regularidade.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3185-20.2014.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. Atestado de pena a cumprir expedido no dia 01/06/17.
2	2958-35.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Feito aguardando o agendamento de audiência desde 01/06/17. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 127.
3	4829-27.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Feito aguardando o agendamento de audiência desde 27/03/17. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 93.
4	2404-03.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito aguardando a prisão do apenado para início do cumprimento da pena em regime fechado. À conclusão ante o parecer de fl. 98.
5	4800-74.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Feito aguardando o agendamento de audiência desde 27/03/17. À Secretaria para

		cumprir o despacho de fl. 26.
6	4430-61.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o início do cumprimento da pena em regime fechado.
7	3438-71.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Atestado de pena a cumprir expedido no dia 06/02/17.
8	2723-68.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando a captura do réu para iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.
9	72-34.2009.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. Audiência admonitória realizada em 24/08/16.
10	2925-06.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. Atestado de pena a cumprir expedido no dia 22/06/16. Decisão de progressão de regime proferida em 17/08/17.
11	2503-70.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Decisão de unificação de penas proferida em 09/09/16.
12	4825-87.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Feito aguardando o agendamento de audiência desde 09/05/17. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 94.
13	3264-62.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando a intimação do apenado para iniciar o cumprimento da pena em regime aberto. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
14	3262-92.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando a prisão do apenado para iniciar o cumprimento da pena em regime semiaberto.
15	2585-04.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando a captura do apenado após a decisão de revogação do livramento condicional de fl. 158.

PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

Foram inspecionados dez processos de competência do tribunal popular do Júri em tramitação que são objeto das Metas ENASP.

Verificou-se que a maior parte dos feitos está aguardando o agendamento da sessão de julgamento há vários anos, tendo os processos permanecidos inertes durante todo o período da titularidade do Juiz Substituto Tadeu Trindade de Ávila (fevereiro de 2016 a julho de 2017).

Analisando o livro de Atas do Júri, constatou-se que antes da posse do Dr. Tadeu Ávila como titular, a última sessão de julgamento havia ocorrido em 16/12/13. Após a sua posse, a primeira sessão ocorreu em 03/11/16, sendo este o único julgamento ocorrido no ano de 2016. Assim, a comarca ficou praticamente três anos sem realizar sessões do Júri Popular. Em 2017, o Dr. Tadeu Ávila realizou mais três sessões de julgamento do Júri Popular.

Porém, há vários processos somente aguardando o agendamento da sessão de julgamento, inclusive há mais de cinco anos (Processo nº 12-08.2002.8.06.0129), conforme se observa da planilha abaixo.

Em razão dessa situação, recomendou-se que fosse designada data para realização da sessão de julgamento pelo Júri Popular em todas as ações penais que estejam pendentes de marcação, comunicando à Corregedoria em 30 (trinta) dias.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	9-43.2008.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 28/10/08. Decisão de pronúncia prolatada em 29/03/26. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Processo incluído na

		META ENASP.
2	308-54.2007.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 18/03/09. Sessão do Júri realizada em 25/04/17 sem êxito em razão da ausência de advogado. Nova sessão não realizada no dia 15/07/17 em razão da promoção do juiz titular. Processo incluído na META ENASP.
3	161-57.2009.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 17/04/09. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 23/02/15. Processo incluído na META ENASP.
4	12-08.2002.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/01/02. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 19/12/12. Processo incluído na META ENASP.
5	2811-38.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 31/05/13. Decisão de pronúncia prolatada em 26/11/14. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 17/03/17.
6	2314-29.2010.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/10/10. Decisão de pronúncia prolatada em 15/09/11. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 10/02/15. Processo incluído na META ENASP.
7	2993-92.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 17/02/12. Decisão de pronúncia prolatada em 09/05/13. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 27/08/14. Processo incluído na META ENASP.
8	2362-85.2010.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 02/02/11. Decisão de pronúncia prolatada em 14/07/15. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 19/01/16. Processo incluído na META ENASP.
9	3004-24.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 18/04/12. Decisão de pronúncia prolatada em 04/07/13. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 27/05/14. Processo incluído na META ENASP.
10	2826-41.2012.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 16/02/12. Decisão de pronúncia prolatada em 03/04/13. Feito aguardando a designação de sessão de julgamento pelo Júri Popular desde 10/02/15. Processo incluído na META ENASP.

MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há 06 mandados de segurança em tramitação na comarca, sendo todos os processos analisados. Os processos apresentam trâmite regular.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4693-30.2016.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 29/08/16. Liminar indeferida em decisão prolatada no dia 12/09/16. Processo julgado em 05/04/17.
2	4533-68.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 22/05/17. Processo julgado em 17/07/17, indeferindo a inicial. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
3	3423-05.2015.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 13/11/15. Liminar deferida em decisão prolatada no dia 01/12/15. Processo julgado em 07/11/16.
4	4727-68.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 13/07/17. Feito concluso desde o dia 04/08/17.
5	4893-03.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. MS com pedido de liminar ajuizado em 11/08/17. Processo concluso para despacho inicial.
6	4625-46.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 20/06/17. Decisão prolatada no dia 26/06/17 determinando a emenda da inicial. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
7	4420-17.2017.8.06.0129	Visto em inspeção. MS ajuizado em 11/04/17. Despacho inicial prolatado em 12/05/17. Processo julgado em 19/07/17.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - METAS 4 E 6 DO CNJ

Consta no relatório FICOVI que há 04 ações de improbidade administrativa em tramitação na unidade, das quais três são objeto da META 4 do CNJ, posto que ajuizadas antes de 31/12/2014. Os processos a META 4 do CNJ não estavam identificados, razão por que recomendou-se que fossem colocadas etiquetas nas capas dos processos, o que foi imediatamente cumprido pela

Supervisora da unidade. Além disso, há mais 7 ações civis públicas em tramitação, sendo duas delas incluídas na META 6 do CNJ.

Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2817-16.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação de Improbidade administrativa ajuizada em 19/09/11. Decisão recebendo a inicial prolatada em 19/09/14. À conclusão em face da certidão de fl. 120. Processo incluído na META 4 do CNJ.
2	3253-04.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação de Improbidade administrativa ajuizada em 26/09/13. À conclusão em face do parecer de fl. 368, datado de 31/07/16. Processo incluído na META 4 do CNJ.
3	2816-31.2011.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação de Improbidade administrativa ajuizada em 19/09/11. Decisão recebendo a inicial prolatada em 19/09/14. À conclusão em face da certidão de fl. 152. Processo incluído na META 4 do CNJ.
4	2984-62.2013.8.06.0129	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 18/04/13. Decisão deferindo o pedido de liminar prolatada no dia 27/03/16. Feito paralisado desde 31/05/17. À conclusão para o impulso oficial. Processo incluído na META 6 do CNJ.
5	372-64.2007.8.06.0129	Visto em inspeção. Ação Popular ajuizada em 23/08/07. Audiência de instrução realizada no dia 04/04/17. À Secretaria para cumprir o que restou decidido em audiência. Processo incluído na META 6 do CNJ.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 309 (trezentos e nove) processos pendentes em outubro/2017. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações

penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 11 (onze) processos pendentes em outubro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **PROJETO PAI PRESENTE:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi informado que o projeto está paralisado, não sendo tomada nenhuma ação pelo Dr. Tadeu Trindade

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE:** O Conselho da Comunidade foi instalado em 11 de dezembro de 2007, sendo formado por sete membros, contudo se encontra

desativado, permanecendo assim sob durante a gestão do Dr. Tadeu. Destaca ainda que alguns interessados se apresentaram como interessados em fazer parte do conselho, no entanto estão aguardando a posse de novo promotor para designar reunião;

11. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Foi informado também que a inspeção judicial foi realizada em outubro de 2017.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional. Foi pontuado que o Fórum foi arrombado em maio de 2017, tendo sido levadas munições. No mês de setembro a assessoria militar recolheu as armas apreendidas no fórum;

14. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, tampouco não atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS							
ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	54,55%	267	43,99%	3	81,63%	2	0,00%
2016	72,29%	229	54,50%	14	31,75%	2	0,00%
2017	52,42%	309	55,15%	11	33,33%	2	0,00%

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está localizada na Rua Joaquim Coreolano Rocha, s/nº - Centro, estando sob a administração da Agente Penitenciária Elisângela Maia.

O prédio apresenta regular condição de conservação, sendo satisfatória das cinco celas ali existentes, tendo em vista a realização de uma reforma em maio do corrente ano. O imóvel dispõe de área destinada ao banho de sol dos detentos. A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

Por ocasião da inspeção, foi verificado o excesso de lotação no estabelecimento. Permaneciam recolhidos ao cárcere 23 (vinte e três) presos. Aos detentos em cumprimento pena em regime semiaberto e aberto foi concedido o direito à prisão domiciliar.

O magistrado visita regularmente a cadeia.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, foi registrada uma reclamação específica quanto a atuação funcional do magistrado Tadeu Trindade de Ávila, formulada pelo advogado Marcos Sidon de Sousa Rocha (OAB/CE nº 29.344), quando este Juiz Corregedor o abordou no balcão da Secretaria, tendo ele reclamado que a gestão da Secretaria da Vara era muito desorganizada, que os processos não andavam, nem mesmo os do juizado especial, e que os processos passaram a apresentar tramitação bem melhor após a saída do juiz titular, mesmo estando o Dr. Fernando Vicente cumulando suas atividades na unidade com a respondência em outras comarcas..

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*);
- 2) Sanar eventuais falhas pontuadas no planilhamento dos processos

inspecionados;

- 3) Analisar a possibilidade de reconhecimento de excesso de prazo nos processos com prisões prolongadas;
- 4) Designar data para realização de sessões do Tribunal do Juri em todas as ações penais pendentes de de marcação.

CONCLUSÕES

Pelo que fora minuciosamente relatado, há de se reconhecer que a prestação jurisdicional da Vara Única da Comarca de Morrinhos não se encontra satisfatória, pois foram encontradas irregularidades na tramitação de cartas precatórias, processos envolvendo idoso, feitos relacionados a atos infracionais e processos de competência do Júri Popular, conforme já destacado neste relatório.

O Dr. Tadeu Trindade de Avila assumiu a titularidade da Comarca de Morrinhos em fevereiro de 2016, quando tomou posse no cargo de Juiz Substituto, tendo permanecido à frente dos trabalhos da unidade até o final do mês de julho de 2017, ocasião em que foi promovido para a Comarca de Tauá.

À época da última inspeção realizada pela CGJ na Comarca de Morrinhos, em 09/05/16, havia um total de 1.978 processos em tramitação, quando havia apenas três meses da posse do magistrado então titular. Quando da realização da presente inspeção, em 19/10/17, cerca de dois meses após a promoção do magistrado, a unidade encontrava-se com 2.175 feitos em tramitação, o que representa um acréscimo de, aproximadamente, 10% do acervo da comarca durante sua gestão como titular da unidade.

Aliás, dos 2.175 processos em tramitação, 923 estão conclusos, o que representa quase a metade dos processos existentes naquela unidade judiciária.

A Comarca de Morrinhos não atingiu a Meta 1 do CNJ em 2016, tendo alcançado o índice de 72,29%. Em 2017, esse índice continua abaixo do esperado, encontrando-se em 81,51%, o que explica o aumento constante do acervo da unidade.

A atual Supervisora da Unidade entregou um relatório narrando a situação encontrada na comarca quando assumiu suas funções. Nele há uma relação de reclamações feitas

contra a unidade na Ouvidoria, totalizando nove reclamações.

Apesar de tais falhas, reputamos que boa parte desse quadro se deve à situação em que a unidade se encontrava, com grande quantidade de processos em atraso pelo tempo que a unidade esteve sem juiz titular antes da posse do Dr. Tadeu Ávila, aliado à inexperiência do Juiz recém-ingresso na magistratura, que não soube gerir bem o acervo da unidade e, contando com recursos humanos escassos, também não se cercou de uma Diretora de Secretaria experiente e eficiente, o que atrapalhou, sobremaneira, o fornecimento de uma prestação jurisdicional célere. Registre-se que no período em que o Dr. Tadeu Ávila esteve à frente da Comarca de Morrinhos, não havia nomeado nenhuma assistente para auxiliá-lo na atividade-fim.

Devemos destacar, ainda, que no curso da inspeção houve várias reclamações acerca da desorganização da Secretaria no período em que Káríta Karoline Guanabara Teixeira exerceu o cargo de Diretora de Secretaria, sendo que esta chegou a ser exonerada antes mesmo da promoção do Dr. Tadeu Ávila no último mês de julho.

Destaque-se que em conversa com um advogado que estava presente no balcão da Secretaria, Dr. Marcos Sidon de Sousa Rocha (OAB/CE nº 29.344), este reclamou que a gestão da Secretaria da Vara era muito desorganizada, que os processos não andavam, nem mesmo os do juizado especial, ressaltando que o atendimento e tramitação dos feitos melhoraram após a mudança da gestão da unidade para o Dr. Fernando Vicente, que nomeou nova Supervisora e deu maior dinâmica na condução dos processos.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Magistrado atualmente em respondência e à Supervisora, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao Projeto Pai Presente, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a

implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado atualmente à frente da Vara Única da Comarca de Morrinhos, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Por fim, a Secretaria da Corregedoria deve **anexar cópia do presente relatório ao processo de vitaliciamento do Juiz Substituto Tadeu Trindade de Avila**, para melhor embasar o procedimento em que se analisa a sua atuação nos dois primeiros anos de magistratura.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
Juiz Corregedor Auxiliar